



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS III - LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECA - 006/2009

*Dispõe sobre a mudança de pré-requisito para co-requisito
a disciplina Modelagem e Controle de Sistemas
da disciplina Modelagem e Avaliação de Desempenho
do Curso de Engenharia de Controle e Automação.*

de 26 maio de 2009

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados dos Cursos de Engenharia, aprovado pela resolução CGRAD-033/08 de 19 novembro de 2008.
- A Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Controle e Automação.
- Não possibilidade de oferta da disciplina **Modelagem e Controle de Sistemas** no 1º semestre de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar de pré-requisito para co-requisito a disciplina **Modelagem e Controle de Sistemas** da disciplina **Modelagem e Avaliação de Desempenho** no 2º semestre de 2009 para os alunos ingressantes no 2º segundo semestre de 2005 (prováveis formandos em julho de 2010).

Prof. Ricardo Henrique Rosembach
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação